

**REGULAMENTO INTERNACIONAL DE OPERAÇÃO ONS – CAMMESA**  
**REGLAMENTO INTERNACIONAL DE OPERACIÓN CAMMESA - ONS**

<p><b>Assunto/Asunto</b>  <b>PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES / PROCEDIMIENTOS PARA SOLICITUD Y EJECUCIÓN DE INTERVENCIONES</b></p>	<p>Módulo/ Módulo <b>04</b></p>	<p>Revisão/ Revision <b>2</b></p>	<p>Data de Vigência/ Fecha de Vigencia  <b>dd/mm/2002</b></p>
--	---	---	---

**1. OBJETIVO**

Estabelecer critérios e definir procedimentos para solicitação e execução de intervenções nos equipamentos das Interligações Garabi-Rincón e Uruguiana - Paso de Los Libres.

**2. CLASSIFICAÇÃO DAS INTERVENÇÕES**

As intervenções listadas a seguir, devido a sua natureza, deverão ser coordenadas, autorizadas e controladas pelos Centros de Operação do ONS e da CAMMESA:

- Intervenção com desligamento de equipamento principal ou de linha de transmissão.
- Intervenção que implique em restrições, limitações para a operação normal ou exijam ativação ou bloqueio de religamento automático de equipamento principal ou linha de transmissão energizada.
- Intervenções de qualquer natureza, inclusive em Serviços Auxiliares, durante as quais exista risco de desligamento acidental de equipamento principal ou de linha de transmissão.
- Intervenções que indisponha ou altere as características operacionais de Esquema de Controle de Emergência (ECE) ou dispositivo de religamento.
- Intervenções que indisponibilize um dos recursos de supervisão e telecomunicação abaixo listados:
  - Unidade terminal remota (parcial ou total) ;
  - Sistema de telecomunicação (modem ou enlace de voz e/ou dados);
  - Processador de comunicação (front-end);
  - Ponto de medição de intercâmbio.
  - Intervenções no Controle Automático de Geração (CAG) envolvendo:
    - ↑ Sistema do CAG;

**1. OBJETIVO**

*Establecer criterios y definir procedimientos para solicitud y ejecución de intervenciones en los equipos de las Interconexiones Rincón-Garabí y Paso de los Libres - Uruguayana.*

**2. CLASIFICACIÓN DE LAS INTERVENCIONES**

*Las intervenciones listadas a continuación, debido a su naturaleza, deberán ser coordinadas, autorizadas y controladas por los Centros de Operación del ONS y de CAMMESA:*

- *Intervención con desconexión del equipamiento principal o de la línea de transmisión.*
- *Intervención que implique restricciones, limitaciones a la operación normal, o exija activación o bloqueo de recierre automático del equipamiento principal o la línea de transmisión energizada.*
- *Intervención de cualquier naturaleza, inclusive en Servicios Auxiliares, durante las cuales exista riesgo de desconexión accidental del equipamiento principal o de la línea de transmisión.*
- *Intervención que indisponga o altere las características operativas del Esquema de Control de Emergencia (ECE) o del dispositivo de recierre.*
- *Intervención que indisponga alguno de los recursos de supervisión y telecomunicación abajo listados:*
  - *Unidad terminal remota (parcial o total) ;*
  - *Sistema de telecomunicación (modem o enlace de voz y/o datos);*
  - *Procesador de comunicaciones(front-end);*
  - *Punto de medición de intercambio.*
  - *Intervención en el Control Automático de Generación (CAG) involucrando:*
    - ↑ *Sistema de CAG;*

**Referência:**

**REGULAMENTO INTERNACIONAL DE OPERAÇÃO ONS – CAMMESA**  
**REGLAMENTO INTERNACIONAL DE OPERACIÓN CAMMESA - ONS**

<p><b>Assunto/Asunto</b>  <b>PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES / PROCEDIMIENTOS PARA SOLICITUD Y EJECUCIÓN DE INTERVENCIONES</b></p>	<p>Módulo/ Módulo <b>04</b></p>	<p>Revisão/ Revision <b>2</b></p>	<p>Data de Vigência/ Fecha de Vigencia <b>dd/mm/2002</b></p>
--	---	---	--

↑ Pontos de medição de intercâmbio e de geração de usinas

- Intervenção que mude a configuração normal da instalação, altere a seletividade de proteção ou atuação de ECE (Ex.: Desligamento de um disjuntor de um barramento tipo disjuntor e meio, configuração em anel, alteração da área de cobertura de proteção diferencial).
- Intervenção que implique em possibilidade de perda de coordenação da proteção, de equipamento principal da interligação ou da linha de interligação, em caso de defeito.
- Intervenção para testes e ensaios especiais em equipamentos.

**3. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE INTERVENÇÕES**

3.1. As solicitações de intervenções com antecedência maior que 48:00 h, devem ser tratadas entre as áreas de Programação do ONS e CAMMESA.

3.2. As solicitações de intervenções com antecedência menor ou igual a 48:00 h deverão ser tratadas entre os setores de Pre-operação de CAMMESA e do CNOS, de acordo com os procedimentos relacionados abaixo:

As intervenções deverão ser solicitadas através do envio do formulário "Solicitação de Intervenções em Equipamentos de Interligação" - SI, para os setores de Pré operação, conforme Anexo 1 ou 2 deste Módulo.

Solicitações por parte do Sistema Brasileiro, deverão ser enviadas pelo CNOS a CAMMESA.

Solicitações por parte do Sistema Argentino, deverão ser enviadas pela CAMMESA ao CNOS, com cópia para o COSR-S.

↑ *Puntos de medición de intercambio y de generación de centrales.*

- *Intervención que modifique la configuración normal de la instalación, altere la selectividad de la protección o actuación del ECE (Ej.: Apertura de un interruptor de una configuración tipo interruptor y medio, configuración en anillo, alteración del área de cobertura de la protección diferencial).*
- *Intervención que implique la posibilidad de pérdida de coordinación de la protección, del equipamiento principal de la interconexión o de la línea de interconexión, en caso de defecto.*
- *Intervención para pruebas y ensayos especiales en equipamientos.*

**3. PROCEDIMIENTOS PARA SOLICITUD DE INTERVENCIONES**

3.1. *Las solicitudes de intervenciones con anticipación mayor que 48 horas, deben ser tratadas entre las áreas de Programación del ONS y de CAMMESA.*

3.2. *Las solicitudes de intervenciones con anticipación menor o igual a 48 horas deberán ser tratadas entre los sectores de Pre-operación de CAMMESA y del CNOS, de acuerdo con los procedimientos indicados abajo:*

*Las intervenciones deberán ser solicitadas a través del envío del formulario "Solicitud de Intervenciones en Equipos de Interconexión" - SI, a los sectores de Pre-operación, conforme al Anexo 1 ó 2 de este Módulo.*

*Solicitudes por parte del Sistema Brasileño, deberán ser enviadas por el CNOS a CAMMESA.*

*Solicitudes por parte del Sistema Argentino, deberán ser enviadas por CAMMESA al CNOS, con copia al COSR-S.*

**Referência:**

**REGULAMENTO INTERNACIONAL DE OPERAÇÃO ONS – CAMMESA**  
**REGLAMENTO INTERNACIONAL DE OPERACIÓN CAMMESA - ONS**

<b>Assunto/Asunto</b> <b>PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES / PROCEDIMIENTOS PARA SOLICITUD Y EJECUCIÓN DE INTERVENCIONES</b>	Módulo/ Módulo <b>04</b>	Revisão/ Revision <b>2</b>	Data de Vigência/ Fecha de Vigencia  <b>dd/mm/2002</b>
---	--------------------------------	----------------------------------	---

Caso a necessidade de intervenção ocorra fora do horário de trabalho dos setores de Pré-Operação, as tratativas deverão ser realizadas verbalmente entre as equipes de Tempo Real dos Centros de Controle.

Caso a intervenção se estenda para o dia seguinte, esta deverá ser oficializada através de envio da documentação adequada pelo setor de Pré-Operação (Solicitação de Intervenção).

O Centro que receber a solicitação deverá analisá-la e compatibilizá-la com as intervenções já programadas em seu Sistema.

Após a análise e compatibilização da Solicitação, o Centro deverá contatar a empresa que solicitou a intervenção, informando-a da aprovação.

As manutenções que se realizem em equipamentos que estejam fora de serviço por razões operativas, também devem ser autorizadas e coordenadas, de acordo com os procedimentos deste Módulo.

Tendo em conta a possível diferença entre os horários oficiais de ambos os países, nos formulários que se troquem entre a CAMMESA e o CNOS para Solicitações de Intervenções, se colocarão os horários previstos tanto na Argentina como no Brasil.

**3.3. Preenchimento da Solicitação de Intervenção:**

Campo 1 – Deverá ser preenchido com o número da solicitação e com o ano corrente;

Campo 2 – Deverá ser destacado se é Inclusão ou Cancelamento;

Campo 3 – Deverá ser destacado se a solicitação é com desligamento e de tipo programado ou não programado;

Campo 4 - Deverá ser destacado se a solicitação

*En caso de que la necesidad de intervención ocurra fuera de horario de trabajo de los sectores de Pre-operación, las tratativas deberán ser realizadas verbalmente entre los equipos de Tiempo Real de los Centros de Control.*

*En caso de que la intervención se extienda para el día siguiente, esta deberá ser oficializada a través del envío de la documentación adecuada por el sector de Pre-operación (Solicitud de Intervención).*

*El Centro que reciba la Solicitud deberá analizarla y compatibilizarla con las intervenciones ya programadas en su Sistema.*

*Luego del análisis y compatibilización de la Solicitud, dicho Centro deberá contactar a la empresa que solicitó la intervención, informando su aprobación.*

*Los mantenimientos que se realicen en equipos que estén fuera de servicio por razones operativas, también deben ser autorizados y coordinados, de acuerdo con los procedimientos de este Módulo.*

*Teniendo en cuenta la posible diferencia entre los horarios oficiales de ambos países, en los formularios que se intercambien entre el COC y el CNOS para Solicitudes de Intervenciones, se colocarán los horarios previstos tanto en la Argentina como en el Brasil.*

**3.3. Llenado de la Solicitud de Intervención:**

*Campo 1 - Deberá ser llenado con el número de solicitud y con el año en curso;*

*Campo 2 – Deberá ser indicado si es solicitud de Inclusión o de Cancelación;*

*Campo 3 – Deberá ser indicado si la solicitud es con desconexión y de tipo programado o no programado;*

*Campo 4 – Deberá ser indicado si la solicitud*

<b>Referência:</b>
--------------------

**REGULAMENTO INTERNACIONAL DE OPERAÇÃO ONS – CAMMESA**  
**REGLAMENTO INTERNACIONAL DE OPERACIÓN CAMMESA - ONS**

<p><b>Assunto/Asunto</b>  <b>PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES / PROCEDIMIENTOS PARA SOLICITUD Y EJECUCIÓN DE INTERVENCIONES</b></p>	<p>Módulo/ Módulo <b>04</b></p>	<p>Revisão/ Revision <b>2</b></p>	<p>Data de Vigência/ Fecha de Vigencia <b>dd/mm/2002</b></p>
--	---	---	--

é sem desligamento e de tipo programado ou não programado;

Campo 5 - Deverá ser preenchido com o tipo de equipamento (linha de transmissão 1 ou 2, transformador, etc.), classe de tensão do mesmo e subestação em que está localizado ;

Campo 6 - Deverá ser preenchido com o dia e horário previsto para o início e término da intervenção e o tempo de retorno do equipamento em caso de necessidade da operação;

Campo 7 - Deverá ser destacado se o equipamento permanece com intervenção por todo o período (direto) ou se o equipamento retorna à operação a cada dia (diariamente);

Campo 8 - Deverá ser preenchido com uma descrição sucinta do serviço a ser executado pelas equipes de manutenção da empresa executante;

Campo 9 – Caso a solicitação seja não programada, deverá ser preenchido com a justificativa para tal. Exemplo: Risco para o equipamento, risco para a operação da interligação na perda intempestiva do equipamento, etc.;

Campo 10 - Deverá ser preenchido com o nome e cargo da pessoa que solicitou a intervenção, a empresa e o departamento de trabalho dessa pessoa, a data em que foi efetuada a solicitação e o nome e cargo da pessoa que aprovou essa solicitação.

Campo 11 - Deverá ser preenchido, em caso de necessidade, pela pessoa que aprovou a intervenção, com informações complementares para a realização do mesmo.

Campo 12 – Deverão ser especificadas as condições de isolamento que a empresa solicitante necessita da empresa com a qual tem interligação, necessárias para a execução dos serviços.

**4. EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES**

*es sin desconexión y de tipo programado o no programado;*

*Campo 5 - Deberá ser llenado con el tipo de equipo (línea de transmisión 1 o 2, transformador, etc.), nivel de tensión del mismo y estación en la que está localizado ;*

*Campo 6 - Deberá ser llenado con el día y el horario previsto para el inicio y fin de la desconexión y el tiempo de reposición al servicio del equipamiento en caso de necesidad de la operación;*

*Campo 7 – Deberá ser indicado si el equipamiento permanece intervenido por todo el período (continuo) o si el equipamiento retorna a la operación en cada día (diariamente);*

*Campo 8 - Deberá ser llenado con una descripción breve del trabajo a ser realizado por los equipos de mantenimiento de la empresa ejecutante;*

*Campo 9 – En caso de que la solicitud sea no programada, deberá ser llenado con la justificación para ello. Ejemplo: Riesgo para el equipamiento, riesgo para la operación de la interconexión ante la pérdida intempestiva del equipamiento, etc.;*

*Campo 10 - Deberá ser llenado con el nombre y cargo de la persona que solicitó la intervención, la empresa y el departamento de trabajo de esa persona, la fecha en que fue efectuada la solicitud y el nombre y cargo de la persona que aprobó esa solicitud.*

*Campo 11 - Deberá ser llenado, en caso de ser necesario, por la persona que aprobó la intervención, con informaciones complementarias para la realización del mismo.*

*Campo 12 – Deberán ser especificadas las condiciones de aislamiento que la empresa solicitante necesita de la empresa con la cual está interconectada, necesarias para la ejecución de los trabajos.*

**4. EJECUCIÓN DE INTERVENCIONES**

Referência:

**REGULAMENTO INTERNACIONAL DE OPERAÇÃO ONS – CAMMESA**  
**REGLAMENTO INTERNACIONAL DE OPERACIÓN CAMMESA - ONS**

<p><b>Assunto/Asunto</b>  <b>PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES / PROCEDIMIENTOS PARA SOLICITUD Y EJECUCIÓN DE INTERVENCIONES</b></p>	<p>Módulo/ Módulo <b>04</b></p>	<p>Revisão/ Revision <b>2</b></p>	<p>Data de Vigência/ Fecha de Vigencia  <b>dd/mm/2002</b></p>
--	---	---	---

As condições para execução das intervenções, deverão constar no formulário para “Solicitação de Intervenções”, anexo a este Módulo.

Os CNOS e COC poderão cancelar as intervenções programadas, em função de necessidade dos Sistemas, assim que ambos julgarem necessários.

Para a execução das intervenções, a coordenação das manobras, junto às empresas envolvidas, será feita pelo Centro Regional de Operação Sul do ONS - COSR-S, no lado brasileiro e pelo Centro de Controle de Operação da CAMMESA – COC, no lado argentino.

As tratativas para liberação das manobras para intervenção devem ser realizadas entre o COSR-S e COC, conforme Módulo 03. A execução da intervenção somente poderá ser iniciada após a autorização do COSR-S e COC.

Os procedimentos para desligamentos programados ou não programados dos equipamentos das interligações, assim como procedimentos para normalização / recomposição desses equipamentos estão descritos nos Módulos 05 e 06.

Toda manobra acertada de forma antecipada deve ser informada nos instantes prévios à sua execução, pelo Centro de Controle do país onde se realiza a manobra ao Centro de Controle do país vizinho. Assim mesmo, uma vez realizada a manobra, o Centro de Controle responsável confirmará o fato ao Centro de Controle do outro país.

As manobras para retirar de operação os equipamentos de interligação se realizarão de forma sequencial e confirmada em cada extremo, a saber: abertura de disjuntores, abertura de seccionadoras de linha e barra, fechamento de seccionadoras de terra e outras medidas de segurança, e inversamente para retorno a operação de um equipamento.

*Las condiciones para la ejecución de las intervenciones deberán constar en el formulario para “Solicitud de Intervenciones”, anexo a este Módulo.*

*El CNOS y el COC podrán cancelar las intervenciones programadas, en función de las necesidades de los Sistemas, cuando ambos lo juzgaren necesario.*

*Para la ejecución de las intervenciones, la coordinación de las maniobras con las empresas involucradas, será realizada por el Centro Regional de Operación Sur del ONS – COSR-S, en el lado brasileño y por el Centro de Control de Operaciones de CAMMESA – COC, en el lado argentino.*

*Las tratativas para la autorización de las maniobras para intervención deben ser realizadas entre el COSR-S y el COC, conforme al Módulo 03. La ejecución de la intervención sólo podrá ser iniciada luego de la autorización del COSR-S y del COC.*

*Los procedimientos para desconexiones programadas o no programadas de los equipos de las Interconexiones, así como los procedimientos para la normalización / recomposición de esos equipos están descritos en los Módulos 05 y 06.*

*Toda manobra acordada en forma anticipada debe ser informada, en los instantes previos a su ejecución, por el Centro de Control del país donde se hace la manobra al Centro de Control del país vecino. Asimismo, una vez realizada la manobra, el Centro de Control responsable confirmará lo hecho al Centro de Control del otro país.*

*Las maniobras para sacar de servicio los equipos de interconexión se realizarán en forma secuencial y confirmada en cada extremo, a saber: apertura de interruptores, apertura de seccionadores de línea y barra, cierre de seccionadores de puesta a tierra y otras medidas de seguridad; e inversamente para el retorno al servicio de un equipo.*

<p><b>Referência:</b></p>
---------------------------

**REGULAMENTO INTERNACIONAL DE OPERAÇÃO ONS – CAMMESA**  
**REGLAMENTO INTERNACIONAL DE OPERACIÓN CAMMESA - ONS**

<p><b>Assunto/Asunto</b>  <b>PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES / PROCEDIMIENTOS PARA SOLICITUD Y EJECUCIÓN DE INTERVENCIONES</b></p>	<p>Módulo/ Módulo <b>04</b></p>	<p>Revisão/ Revision <b>2</b></p>	<p>Data de Vigência/ Fecha de Vigencia  <b>dd/mm/2002</b></p>
--	---	---	---

Após desligamentos (programados ou não), os equipamentos que compõem as Interligações Garabi-Rincón e Uruguaiana-Paso de Los Libres, somente poderão ser energizadas com o consentimento prévio e expresso do COC e do COSR-S, respectivamente.

Antes de iniciar as manobras para recolocar em serviço as interligações, deverão ser concluídas todas as intervenções sobre a mesma que impeçam ou ponham em risco a operação normal dessa interligação.

O COC ou o COSR-S , segundo corresponda, deverão verificar junto às empresas proprietárias, as condições do equipamento na ocasião do retorno à operação após manutenção, devendo ser informados de qualquer limitação ou restrição resultante do mesmo.

No caso de que um equipamento fique disponível em horário de ponta de carga, o COC ou o CNOS, segundo corresponda, poderão decidir da conveniência de postergar sua entrada em operação para depois da ponta.

*Luego de desconexiones (programadas o no), los equipos que componen las Interconexiones Rincón – Garabí y Paso de los Libres – Uruguayana, sólo podrán ser energizadas con el consentimiento previo y expreso del COC y del COSR-S, respectivamente.*

*Antes de iniciar las maniobras para reponer al servicio las interconexiones, deberán ser concluidas todas las intervenciones sobre la misma que impidan o pongan en riesgo la operación normal de esa Interconexión.*

*El COC ó el COSR-S, según corresponda, deberán verificar con las empresas propietarias, las condiciones del equipamiento en ocasión del retorno a la operación después de un mantenimiento, debiendo ser informados de cualquier limitación o restricción resultantes del mismo.*

*En caso de que un equipo quede disponible en horas de pico, el COC o el CNOS, según corresponda, podrán decidir la conveniencia de postergar su entrada en servicio para después del pico.*

<p><b>Referência:</b></p>
---------------------------